

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



Política de Gestão de Riscos da Confederação Brasileira de Rugby

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





Histórico das revisões

Número de Revisões	Sumário da Revisão	Data	Responsável pela Revisão	Aprovação
00	Versão inicial	18/04/2022	Gustavo Almeida (Jurídico)	Conselho de Administração



Sumário

Apresentação	3
Definições	3
Áreas Aplicáveis	4
Diretrizes.....	4
Etapas de Gestão de Riscos	5
Identificação, avaliação e análise de impacto.....	5
Níveis de riscos.....	6
Plano de Resposta	6
Plano de Ação	7
Monitoramento.....	7
Revisões	7



Apresentação

A presente Política de Gestão de Riscos estabelece os instrumentos de governança e de gestão que buscam adequar e maximizar a estrutura organizacional da Confederação Brasileira de Rugby, e consequentemente, atingir os interesses da entidade.

Esta Política também promove as diretrizes de gerenciamento de riscos que incluem a identificação e busca pela mitigação de problemas que, ocasionalmente, possam impactar a entidade, gerando resultados negativos.

Definições

Controles Internos de Gestão - mecanismos dispostos e previstos com o objetivo de mitigar os riscos presentes e nortear as condutas de todos aqueles ligados, direta ou indiretamente, à entidade.

Deficiências - desconformidades com os processos internos apresentados.

Monitoramento - controle realizado pela entidade, que busca verificar a eficácia, eficiência, e execução das políticas, códigos, manuais, normativos e processos previstos, objetivando a adequação em caso de possíveis deficiências, podendo ocorrer de forma contínua ou por meio de avaliação específica.

Ameaça - surgimento da possibilidade de acontecimentos futuros que possam ocasionar em consequências prejudiciais em processos ou objetivos.

Conformidade - é a adequação a legislações, normas, procedimentos e processos.

Governança - área responsável por assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da entidade, promovendo o monitoramento ao longo do tempo a fim de garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados.

Resiliência - é a capacidade da entidade de se recobrar facilmente as situações de exposição a determinados riscos.

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos de uma organização.



Áreas Aplicáveis

A Política de Gestão de Riscos da Confederação Brasileira de Rugby é aplicável a todos os colaboradores ligados, direta ou indiretamente à entidade, incluindo, mas não se limitando, aos dirigentes, oficiais, atletas, membros de equipes multidisciplinares, colaboradores, voluntários e prestadores de serviços/fornecedores.

Além disso, aplica-se também aos membros de entidades filiadas e/ou vinculadas à CBRu.

Diretrizes

A presente política pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Promoção de uma cultura de conformidade e de integridade;
- Promoção de uma atuação organizacional pautada no respeito e nos princípios da efetividade, da transparência nas atividades e nas comunicações, da responsabilidade econômica, social e ambiental;
- Cumprimento das políticas e normas internas, além das leis e regulamentos aplicáveis à CBRu;
- Fomentar a cultura de gestão de risco, com o objetivo de mitigar os riscos institucionais e operacionais, por meio da prevenção, detecção e correção;
- Endossar a constante atualização das políticas e normas internas por todas as pessoas ligadas direta ou indiretamente à CBRu;
- Produzir informações íntegras, confiáveis e tempestivas para a tomada de decisões, o cumprimento de obrigações de transparência e a prestação de contas;
- Contribuir para a melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade das atividades exercidas pela CBRu, mediante a implantação das ferramentas de gestão de riscos e atividades de controles internos no âmbito de toda a organização, incluindo todos os processos e observando os princípios previstos no Código de Conduta e Ética e na Política de *Compliance* e Integridade da CBRu.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





Etapas de Gestão de Riscos

As etapas da Gestão de Riscos passam por:

1. Identificação dos Riscos;
2. Avaliação de probabilidade dos Riscos;
3. Análise de impacto dos Riscos;
4. Plano de Resposta;
5. Plano de Ação;
6. Monitoramento.

Identificação, avaliação e análise de impacto

A identificação dos riscos da CBRu ocorre pelo levantamento, mapeamento e arranjo relacionado a riscos, os quais devem ser considerados a causa, o evento responsável por gerar o risco, e os possíveis resultados que possam se materializar.

Os riscos podem ser identificados conforme a probabilidade de ocorrer, sendo classificados como de muito baixa a muito alta, isto é, de pouquíssimo improvável de ocorrer a ocorrer frequentemente.

Ademais, o risco deve ser identificado pela sua origem, ou seja, riscos operacionais (falhas em processos internos e sistemas), riscos de imagem (eventos que podem comprometer a reputação da entidade), riscos legais (eventos que decorrem de situações de ilegalidades e desconformidades com a lei), e riscos financeiros (eventos que podem comprometer a CBRu a contar com recursos orçamentários).

Posteriormente a identificação, o risco deve ser mapeado e descrito de acordo com seu impacto, podendo variar de muito baixo (danos mínimos a entidade), baixo (a entidade consegue reparar os danos com seus próprios recursos e de forma simples), médio (a recuperação dos danos encontra-se além dos recursos da entidade), alto (danos que venham a prejudicar a imagem da CBRu ou gerem algum incidente grave) e muito alto (destruição irreparável da imagem da entidade e/ou oferece risco de morte de pessoas envolvidas).

Isto posto, a identificação dos riscos é de responsabilidade primária dos gestores das áreas da entidade, e deve ser, posteriormente, encaminhada à área de Governança da Confederação Brasileira de Rugby e ao CEO.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





Níveis de riscos

Além da identificação e do mapeamento, incluindo os mecanismos já implementados de mitigação de impacto, os riscos podem ser classificados em distintas categorias, não embutidas na diferenciação pela sua origem e/ou seus impactos.

O nível de risco é atribuído considerando o grau de impacto residual e de probabilidade da ocorrência do incidente. Diante disso, os riscos podem ser classificados da seguinte maneira:

- **Riscos Muito Altos:** as opções de respostas não mitigam ou atendem ao risco, tendo uma resposta limitada ao risco identificado;
- **Riscos Altos:** o risco residual, ao aplicar a sua resposta, será reduzido a um nível compatível com a tolerância de riscos, contudo, estes riscos não podem ser transferidos a terceiros;
- **Riscos Médios:** assim como os riscos altos, o risco residual, neste caso, ao aplicar a sua resposta, será reduzido a um nível compatível com a tolerância de riscos;
- **Riscos Baixos:** o risco está previsto e parametrizado conforme o nível de tolerância da CBRu; e
- **Riscos Muito Baixos:** o risco gera danos mínimos a entidade, estando previsto e parametrizado conforme o nível de tolerância da CBRu.

Plano de Resposta

Com a identificação, mapeamento e categorização do risco, conforme os níveis previstos acima, a entidade avaliará a relação de custo-benefício, e de melhoria de controles e/ou novas formas para o tratamento dos riscos.

Após esta análise, a CBRu poderá estabelecer como plano de resposta aos riscos, bem como à mitigação do risco ou eliminação e interrupção da atividade que dá origem ao risco, a ser analisado em casa caso.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



Plano de Ação

O Plano de Ação consiste em ações e medidas que deverão ser tomadas pela entidade e pelos gestores em caso de ocorrência de um risco.

Estas ações e medidas estão previstas e devidamente disponibilizadas na rede da entidade por meio da Matriz de Risco da Confederação Brasileira de Rugby, divulgada aos membros do Comitê Executivo.

Monitoramento

O monitoramento dos riscos é feito por meio de avaliações específicas ou monitoramento contínuo, a depender do contexto fático da situação. Isto posto, define-se como avaliação específica, as avaliações realizadas com base em procedimentos próprios e predefinidos, cuja abrangência, e tratamento do risco dependerão da identificação, avaliação e análise de impacto do risco, além da eficácia dos procedimentos de monitoramento contínuo.

Em contrapartida, o monitoramento contínuo, supramencionado, é realizado periodicamente pela entidade, com atividades de supervisão, execução de responsabilidade e fiscalização da matriz de risco, o qual deve ser feito pela área de Governança da Confederação Brasileira de Rugby- em parceria com o CEO.

Em seguida, as conclusões do monitoramento deverão ser registradas e comunicadas ao Comitê Executivo, com o objetivo de estabelecer um trabalho em conjunto da área responsável com as demais áreas da entidade para alcançar práticas de gestão de riscos não atendidas e mitigar futuras ameaças.

A área de Governança deverá enviar trimestralmente para a Diretoria Executiva, a Matriz de Riscos atualizada, demonstrando, desta forma, os avanços no processo de controle e mitigação dos riscos identificados.

Revisões

A presente Política de Gestão de Riscos será revisada periodicamente ou de acordo com a necessidade de ajustes.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Av. Das Nações Unidas, nº 12.495, 1º andar 1A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000

